DECRETO Nº. 15.283/22

Altera o Decreto nº 15.193, de 20 de julho de 2022, que "*Institui a Comissão de Acompanhamento da execução do "Programa Municipal de Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis", nos termos da Lei nº 8.644/19*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso VI do art. 2º do Decreto nº 15.283/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

VI - representando a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA:

a) efetiva: Juliano Aparecido da Cunha"; *(NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.09.21 00:55:30 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.09.14 19:20:56 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.09.14 10:18:04 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____